

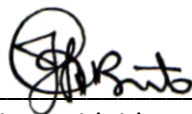
Ato Episcopal Nº 03/2019

Nos termos dos Cânones, Artigo 15 § 3º. Para atender a eventuais necessidades dos campos missionários locais, distritais, regionais e nacionais, bem como das igrejas locais (CG 2016), os/as evangelistas podem receber designação, mediante votos religiosos, como missionários ou missionárias, conforme regulamentação do Colégio Episcopal e Artigo 130, parágrafo V - autorizar o missionário designado e missionária designada a celebrar a cerimônia de matrimônio; e parágrafo VI - designar pessoas como missionárias locais e evangelistas para o exercício da função pastoral local, como coadjutor/a junto ao Pastor ou Pastora Titular, por solicitação da igreja local. (CG 2016)

A Bispa-Presidente da Igreja Metodista na Oitava Região Eclesiástica, revda. HIDEIDE BRITO TORRES, no uso das atribuições que lhe conferem a Igreja Metodista em seus documentos e regulamentos, designa como Missionário o obreiro RODRIGO DACRI DE FREITAS para a Igreja Metodista de Uruaçu/GO, sob supervisão da Igreja Metodista de Aparecida de Goiânia, Jardim das Esmeraldas.

A nomeação fica vinculada à assinatura do pacto missionário, nos termos do Regimento do ministério do evangelista, estabelecido pelo Colégio Episcopal.

Brasília, janeiro de 2019.



Bispa Hideide Brito Torres
Bispa-presidente da Oitava Região Eclesiástica
Igreja Metodista